

capacidade entre 7 e 8m3) pelo valor unitário de R\$1.164,97, **totalizando o valor de R\$4.659,88** (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), o **item 05** (2 unidades de cilindro para armazenamento de acetileno, capacidade entre 8 e 10kg) pelo valor unitário de R\$1.507,70, **totalizando o valor de R\$3.015,40** (três mil, quinze reais e quarenta centavos) e o **item 06** (4 unidades de cilindro para armazenamento de gás carbônico, armazenamento 33kg) pelo valor unitário de R\$1.673,70, **totalizando o valor de R\$6.694,80** (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o **global de R\$26.120,53** (vinte e seis mil, cento e vinte reais e cinquenta e três centavos) do certame.

**II. Declaro FRACASSADO o item 02** (cilindro para armazenamento de nitrogênio, capacidade mínima 7m3) em virtude da desclassificação de todas as licitantes.

**III. PRAZO DE ENTREGA:** em até 30 (trinta) dias corridos, após a retirada da Nota de Empenho.

**IV.** Em atendimento ao Decreto Municipal nº 54.873/2014, artigo 6º, **DESIGNO** os servidores Wilton Antônio da Silva Cruz – RF nº 806.530.6, Cláudio Junji Fukumoto – RF nº 610.205.1, Andréia Leal Schimid – RF nº 770.955.2, Celso Noboru Ochiai – RF nº 754.572.0, Natália Gomes Monteiro – RF nº 806.258.7, José Eduardo Aguiar Bettencourt – RF nº 619.168.1, Marina Mori Pinto – RF nº 798.703.0, Nilton Cesar dos Santos Melo – RF nº 796.894.9, Caroline Cotrim Aires – RF nº 806.226.9 e Luciana Renata Jordão – RF nº 746.036.8, para atuarem como **fiscais do contrato**.

**V. AUTORIZO**, em seqüência, a emissão de empenho em favor da citada empresa, onerando-se a Dotação Orçamentária nº 84.00.84.22.10.122.3024.2100.4490.5200.00

**6018.2020/00117504-1**

**Pregão Eletrônico nº 021/2020-COVISA-G**

À vista do que consta no presente processo, em cumprimento ao disposto no art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 3º, inc. VI e §1º do Decreto Municipal nº 46.662/2005 e no Decreto Municipal nº 43.406/2003, no exercício da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 57.857/2017 e pela Portaria nº 727/2018-SMS-G:

**I. HOMOLOGO** o resultado do certame licitatório realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 021/2020-COVISA-G, por serem os melhores lances classificados, atender ao edital e possuir parecer técnico favorável, cujo objeto é a **aquisição de cilindros** para atender as necessidades da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde, da Divisão de Vigilância Epidemiológica e da Divisão de Vigilância em Zoonoses, processado pela 1ª Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 684/2019-SMS-G, que julgou sob o critério de menor valor global por item e **ADJUDICOU** à empresa: **MARCK TECNOLOGIA SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA. ME.**, inscrita sob o CNPJ nº 14.499.338/0001-44, o **item 01** (4 unidades de cilindro para armazenamento de nitrogênio, capacidade entre 8 e 10m3) pelo valor unitário de R\$1.311,75, **totalizando o valor de R\$5.247,00** (cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais), o **item 03** (5 unidades de cilindro para armazenamento de ar sintético, capacidade entre 8 e 10m3) pelo valor unitário de R\$1.300,69, **totalizando o valor de R\$6.503,45** (seis mil, quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos), o **item 04** (4 unidades de cilindro para armazenamento de hidrogênio, capacidade entre 7 e 8m3) pelo valor unitário de R\$1.164,97, **totalizando o valor de R\$4.659,88** (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), o **item 05** (2 unidades de cilindro para armazenamento de acetileno, capacidade entre 8 e 10kg) pelo valor unitário de R\$1.507,70, **totalizando o valor de R\$3.015,40** (três mil, quinze reais e quarenta centavos) e o **item 06** (4 unidades de cilindro para armazenamento de gás carbônico, armazenamento 33kg) pelo valor unitário de R\$1.673,70, **totalizando o valor de R\$6.694,80** (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o **global de R\$26.120,53** (vinte e seis mil, cento e vinte reais e cinquenta e três centavos) do certame.

**II. Declaro FRACASSADO o item 02** (cilindro para armazenamento de nitrogênio, capacidade mínima 7m3) em virtude da desclassificação de todas as licitantes.

**III. PRAZO DE ENTREGA:** em até 30 (trinta) dias corridos, após a retirada da Nota de Empenho.

**IV.** Em atendimento ao Decreto Municipal nº 54.873/2014, artigo 6º, **DESIGNO** os servidores Wilton Antônio da Silva Cruz – RF nº 806.530.6, Cláudio Junji Fukumoto – RF nº 610.205.1, Andréia Leal Schimid – RF nº 770.955.2, Celso Noboru Ochiai – RF nº 754.572.0, Natália Gomes Monteiro – RF nº 806.258.7, José Eduardo Aguiar Bettencourt – RF nº 619.168.1, Marina Mori Pinto – RF nº 798.703.0, Nilton Cesar dos Santos Melo – RF nº 796.894.9, Caroline Cotrim Aires – RF nº 806.226.9 e Luciana Renata Jordão – RF nº 746.036.8, para atuarem como **fiscais do contrato**.

**V. AUTORIZO**, em seqüência, a emissão de empenho em favor da citada empresa, onerando-se a Dotação Orçamentária nº 84.00.84.22.10.122.3024.2100.4490.5200.00

**6018.2020/0019145-4**

**Pregão Eletrônico nº 026/2020-COVISA-G**

À vista do que consta no presente processo, em cumprimento ao disposto no art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 3º, inc. VI e §1º do Decreto Municipal nº 46.662/2005 e no Decreto Municipal nº 43.406/2003, no exercício da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 57.857/2017 e pela Portaria nº 727/2018-SMS-G:

**I. HOMOLOGO** o resultado do certame licitatório realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 026/2020-COVISA-G, por serem os melhores lances classificados, atender ao edital e possuir parecer técnico favorável, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos diversos e álcool etílico 70% gel**, para atender as necessidades da Divisão de Vigilância de Zoonoses e da Divisão de Vigilância Epidemiológica, processado pela 1ª Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 684/2019-SMS-G, que julgou sob o critério de menor valor global por item e **ADJUDICOU** às empresas: **CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS LTDA. ME.**, inscrita sob o CNPJ nº 11.144.448/0001-03, o **item 07** (24 frascos contendo 100ml de isoflurano) pelo valor unitário de R\$151,39, **totalizando o valor de R\$3.633,36** (três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) e o **item 11** (250 ampolas de cloridrato de ondasetrona 4mg/2ml) pelo valor unitário de R\$5,85, **totalizando o valor de R\$1.462,50** (hum mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o **global de R\$5.095,86** (cinco mil, noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) para a licitante; **MEDSI DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS LTDA. EPP.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.754.325/0001-20, o **item 10** (3.600 comprimidos de doxiciclina cloridrato 100mg) pelo valor unitário de R\$1,09, **totalizando o valor de R\$3.924,00** (três mil e novecentos e vinte e quatro reais), o **item 16** (108.000 cápsulas de itraconazol 100mg – **COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO**) pelo valor unitário de R\$1,57, **totalizando o valor de R\$169.560,00** (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais) e o **item 17** (36.000 cápsulas de itraconazol 100mg – **COTA RESERVADA**) pelo valor unitário de R\$1,57, **totalizando o valor de R\$56.520,00** (cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte reais), **perfazendo o global de R\$230.004,00** (duzentos e trinta mil e quatro reais) para a licitante; **CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA. EPP.**, inscrita sob o CNPJ nº 13.085.369/0001-96, o **item 13** (120 frascos contendo 1.000ml de peróxido de hidrogênio 3% - água oxigenada – 10 volumes) pelo valor unitário de R\$8,50, **totalizando o valor de R\$1.020,00** (hum mil e vinte reais) e o **item 14** (1.010 almotolias contendo 100ml de iodopovidona 100mg/ml – 10% - 1% de iodo ativo) pelo

valor unitário de R\$4,70, **totalizando o valor de R\$4.747,00** (quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais), **perfazendo o global de R\$5.767,00** (cinco mil e setecentos e sessenta e sete reais) para a licitante; e **ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI ME.**, inscrita sob o CNPJ nº 21.450.917/0001-68, o **item 15** (5.000 frascos contendo 500ml de álcool gel com hidratante 70%) pelo valor unitário de R\$4,20, **totalizando o valor de R\$21.000,00** (vinte e um mil reais). Sendo o **valor total do certame de R\$ 261.866,86** (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

**II. Declaro FRACASSADOS o ITEM 01** (acetato de prednisona colírio), o **ITEM 08** (dextrocetamina 50mg/ml) e o **ITEM 09** (fenobarbital sódico solução injetável 100mg/ml) em virtude de os preços ofertados estarem acima da média de mercado.

**III. Declaro DESERTOS o ITEM 02** (hialuronato de sódio 2mg/ml solução), o **ITEM 03** (ácido tranexâmico solução injetável), o **ITEM 04** (cobamamida 1mg + cloridrato de ciprofloxacina 4mg), o **ITEM 05** (cloreto de potássio 191mg/ml – 19,1% - 2,56 mEq/ml de K+ - solução injetável), o **ITEM 06** (gabapentina 300mg) e o **ITEM 12** (tintura de benjoim), por não acudirem interessados na sessão pública.

**IV. PRAZO DE ENTREGA:** após a retirada da Nota de Empenho, em até 10 (dez) dias úteis, para os itens 07, 10, 11, 13, 14 e 15. Em 02 (dois) parcelas, após a retirada da Nota de Empenho, sendo a primeira parcela em até 20 (vinte) dias corridos e a segunda parcela em até 90 (noventa) dias corridos, para os itens 16 e 17.

**V.** Em atendimento ao Decreto Municipal nº 54.873/2014, artigo 6º, **DESIGNO** os servidores Andréa Aparecida Messa Bassi Ferreira – RF nº 806.940.9, Graziela Habib Nardi Rossi – RF nº 806.946.8, Luciana Ursini Nunes – RF nº 806.892.5, Paulo Tenório de Cerqueira Neto – RF nº 806.045.2, Brígida Daniela Barbuza – RF nº 806.367.2 e Elisabete Aparecida da Silva – RF nº 581.417.1, para atuarem como **fiscais do contrato**.

**VI. AUTORIZO**, em seqüência, a emissão de empenho em favor das citadas empresas, onerando-se a Dotação Orçamentária nº 84.00.84.10.10.304.3003.2522.3390.3000.02.

**6018.2020/0021887-5**

**Pregão Eletrônico nº 027/2020-COVISA-G**

À vista do que consta no presente processo, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nº 46.662/2005 e nº 43.406/2003, bem como na Lei Federal nº 13.979/2020 e no Decreto Municipal nº 59.283/2020:

**I. HOMOLOGO**, no exercício da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 57.857/2017 e pela Portaria nº 727/2018-SMS-G, o resultado do certame licitatório realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 027/2020-COVISA-G, por serem os melhores lances classificados, atender ao edital e possuir parecer técnico favorável, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de laboratório para diagnóstico de diversas zoonoses, incluindo o COVID-19**, para atender as necessidades da Divisão de Vigilância de Zoonoses, processado pela 1ª Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 684/2019-SMS-G, que julgou sob o critério de menor valor global por item e **ADJUDICOU** às empresas: **D M C COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP.**, inscrita sob o CNPJ nº 27.330.204/0001-47, o **item 01** (1 unidade de espectrofotômetro para microvolumes) pelo valor unitário/total de **R\$57.553,40** (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); **VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI EPP.**, inscrita sob o CNPJ nº 13.440.815/0001-33, o **item 03** (3 unidades de minicentrífuga) pelo valor unitário de R\$1.600,00, **totalizando o valor de R\$4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais); e **LOCCUS DO BRASIL LTDA. EPP.**, inscrita sob o CNPJ nº 05.094.718/0001-08, o **item 04** (1 unidade de centrífuga para microplacas) pelo valor unitário/total de **R\$4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais). Sendo o **valor total do certame de R\$66.953,40** (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

**II. Declaro FRACASSADO o item 02** (centrífuga refrigerada de bancada) em virtude da desclassificação das licitantes pela Unidade Requisitante.

**III. PRAZO DE ENTREGA:** após a retirada da Nota de Empenho, em até 30 (trinta) dias corridos para equipamentos nacionais, e em até 60 (sessenta) dias corridos para equipamentos importados. A instalação, teste inicial e orientações de uso deverão ser realizados no ato da entrega dos equipamentos.

**IV.** Em atendimento ao Decreto Municipal nº 54.873/2014, artigo 6º, **DESIGNO** as servidoras Caroline Cotrim Aires – RF nº 806.226.9 e Luciana Renata Jordão – RF nº 746.036.8, para atuarem como **fiscais do contrato**.

**V. AUTORIZO**, em seqüência, a emissão de empenho em favor das citadas empresas, onerando-se a Dotação Orçamentária nº 84.00.84.10.10.304.3003.2522.4490.5200.02.

**6018.2020/0016430-9**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 010/2020**

Processo nº 6018.2020/0016430-9 - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 010/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2020/COVISA/SMS - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - **CONTRATADA: VET-MAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - EPP.**, C.N.P.J. nº 09.049.833/0001-11 - **VIGENCIA DA ATA:** 21/05/2020 a 20/05/2021 - **OBJETO DA ATA:** Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para o fornecimento de ração para suínos adultos (item 01) e ração para equinos (item 02);

**Item 01 - RAÇÃO PARA SUÍNOS ADULTOS - R\$ 2,20** (dois reais e vinte centavos) por quilograma / Marca: PROPORCO 12% PB PELETIZADA / Fabricante: SUPRA / Apresentação da embalagem: SACO DE 25 KG

**Item 02 - RAÇÃO PARA EQUINOS - R\$ 2,71** (dois reais e setenta e um centavos) por quilograma / Marca: PROCAVALO 12% PB PELETIZADA / Fabricante: SUPRA / Apresentação da embalagem: SACO DE 40 KG

**Consumo Médio Estimado:**

ITEM	CMM (consumo médio mensal)	CMA (consumo médio anual)
01	200 kg	2400 kg
02	380 kg	4560 kg

**6018.2020/0016430-9**

**Extrato da Ata de Registro de Preços (CADASTRO RESERVA) nº 011/2020**

Processo nº 6018.2020/0016430-9 - Extrato da Ata de Registro de Preços (CADASTRO RESERVA) nº 011/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2020/COVISA/SMS - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - **CONTRATADA: REGIONAL AGROPECUARIA E BUSINESS LTDA EPP.**, C.N.P.J. nº 34.251.376/0001-90 - **VIGENCIA DA ATA:** 21/05/2020 a 20/05/2021 - **OBJETO DA ATA:** Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para o fornecimento de ração para suínos adultos (item 01) e ração para equinos (item 02);

**Item 01 - RAÇÃO PARA SUÍNOS ADULTOS - R\$ 2,20** (dois reais e vinte centavos) por quilograma  
Marca: BOA CRIA SUINOS / Fabricante: PROMILK / Apresentação da embalagem: SACO DE 30 KG

**Item 02 - RAÇÃO PARA EQUINOS - R\$ 2,71** (dois reais e setenta e um centavos) por quilograma  
Marca: DERBY ATLETAS LAMINADAS / Fabricante: SUPRA / Apresentação da embalagem: SACO DE 30 KG

**Consumo Médio Estimado:**

ITEM	CMM (consumo médio mensal)	CMA (consumo médio anual)
01	200 kg	2400 kg
02	380 kg	4560 kg

**6018.2020/0030746-0**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/COVISA/2020**

I – À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Eletrônico nº 6018.2020/0030746-0, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS-G, com fundamento no Decreto nº 59.283/20, Lei nº 13.979/2020, artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 12º do Decreto 44.279/2003 e art. 2º do Decreto 54.102/2013, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A**, CNPJ/MF nº 52.202.744/0001-92, para **aquisição de 1.803 unidades de Máscara Facial, Tipo Respirador, Classe PFF2, Descartável, Tamanho Adulto**, pelo valor unitário de R\$ 3,80 e **total de R\$ 6.851,40** (seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), para atender as necessidades da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde, da Divisão de Vigilância Epidemiológica, do Núcleo de Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde e da Divisão de Vigilância em Zoonoses, **no enfrentamento da pandemia COVID19 (coronavírus)**, conforme justificativas assentes nas Requisições nº 286/2020, nº 289/2020, nº 311/2020 e nº 377/2020. **Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias úteis, após a retirada da NE. **Fiscais do contrato:** **DVPSIS:** Claudia Leal de Roberto, RF: 754.826-5, Maria José Gonçalves Barbosa, RF: 807.093-8; **DVE:** Paulo Tenório de Cerqueira Neto, RF: 806.045.1; **NLCQS:** Cláudio Junji Fukumoto, RF: 610.205.1, Maria Madalena R. Costa, RF: 652.771-0, Evanilda Y O Minomo, RF: 807.016.4; **DVZ:** Caroline Cotrim Aires, RF: 806.226.9 e Luciana Renata Jordão, RF: 746.036.8.

II – A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº 84.00.84.22.10.304.303.2.522.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 30.746 emitida em 20/05/2020 (Sei 029141965).

**6018.2017/0001061-6**

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 003/2020 do Termo de Contrato 022/2016/COVISA-G**

Processo nº 6018.2017/0001061-6 - Extrato do Termo de Apostilamento nº 003/2020 do Termo de Contrato 022/2016/COVISA-G - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - **CONTRATADA: VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**, C.N.P.J. nº 05.047.357/0001-49 - **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste definitivo de preço conforme cláusula quatorze item 14.14 do referido Termo de Contrato e cláusula primeira do Termo Aditivo 003/2018.

**6018.2018/0019797-1**

**Extrato do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Termo de Contrato 015/2019/COVISA-G**

Processo nº 6018.2018/0019797-1 - Extrato do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Termo de Contrato 015/2019/COVISA-G - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - **CONTRATADA: GENOPAR AR CONDICIONADA E CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME.**, C.N.P.J. nº 27.351.198/0001-04 - **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/07/2020. **NOTA DE EMPENHO** nº 42.206/2020 DOTAÇÃO: 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02

**6018.2017/0014677-1**

**Extrato do Termo Aditivo nº 003/2020 ao Termo de Contrato 001/2019/COVISA-G**

Processo nº 6018.2017/0014677-1 - Extrato do Termo Aditivo nº 003/2020 ao Termo de Contrato 001/2019/COVISA-G - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - **CONTRATADA: EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES - ME.**, C.N.P.J. nº 24.798.024/0001-04 - **OBJETO DO ADITAMENTO:** I - Inclusão de equipamento; II - Designação de fiscais (COSAP).

**6018.2019/0059383-6**

**ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2019/COVISA-G**

I – À vista do constante nos autos nº 6018.2019/0059383-6, em especial o interesse manifestado pelas partes contratantes, do parecer do Núcleo de Apoio Jurídico desta COVISA (SEI 029156253), que acolho como razão de decidir , nos termos da competência a mim delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS-G, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II art. 57, na Lei Municipal 13.278/02 e no Decreto Municipal 44.279/2003 e alterações e com fulcro no item 6.1 da Cláusula Sexta do Termo de Contrato o ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2019/COVISA-G (SEI 021861568), firmado com a **ONG ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PROTETORAS DOS ANIMAIS REJEITADOS E ABANDONADOS - AMPARA ANIMAL** inscrita no CNPJ nº 12.791.298/0001-84, cujo objeto é a prestação de serviços gratuitos à população no âmbito do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos no Município de São Paulo, por meio de unidades móveis de esterilização e educação em saúde (UMESS), para **PRORROGAR** o ajuste pelo prazo de 12 (Doze) meses, contados a partir de 26.09.2020, valor anual do contrato atingirá **montante estimado de R\$ 106.248,00** (cento e seis mil duzentos e quarenta e oito reais) , com valor estimado mensal de R\$ 8.854,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), sendo o montante de recursos necessário para o exercício hordieno de R\$ 27.742,53 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), sem prejuízo do reajuste contratualmente previsto.

II- O presente aditamento onerará a dotação orçamentária nº Nota de Reserva nº 16.157/2020 emitida em 18/02/2020 que onerará a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.00.02 (SEI 026001076).

**6018.2020/0012418-8**

**Pregão Eletrônico nº 025/2020-COVISA-G**

I - À vista dos elementos constantes dos autos do Processo eletrônico nº 6018.2020/0012418-8, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira (Sei 029166640) e parecer dispensado pelo Núcleo de Apoio Jurídico desta COVISA (Sei 029187244), que acolho como razão de decidir, com base na competência a mim delegada através da Portaria 727/2018 – SMS.G, **RECEBO** o Recurso interposto pela empresa **V. S. COSTA & CIA LTDA**, CNPJ nº 05.286.960/0001-83, contra a decisão da 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, que cancelou o item 3 no certame do Pregão Eletrônico nº 025/2020, visto que atendidos os critérios de admissibilidade, todavia, no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, porquanto as alegações apresentadas não reúnem razões para reforma da decisão da 1ª CPL, **que MANTENHO**.

II - **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 4º, incisos XXI e XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e no artigo 3º, inciso VI e §1º do Decreto Municipal nº 46.662/2005, o resultado do certame licitatório realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 025/2020-COVISA.G, objetivando a aquisição de: **ITEM 1** – 01 unidade - EQUIPAMENTO DE BANHO MARINHA DIGITAL PARA LABORATÓRIO; **ITEM 2** – 15 unidades - CLORÍMETRO DIGITAL; **ITEM 3** – 01 unidade - REFRATÔMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BANCADA; **ITEM 4** – 02 unidades - MEDIDOR DE AR; **ITEM 5** – 02 unidades - MESA ANTIVIBRATÓRIA PORTÁTIL; **ITEM 6** – 01 unidade - BALANÇA DE PRECISÃO,CAPACIDADE30G, DIVISÃO 0,25g; **ITEM 7** – 01 unidade - BALANÇA DE PRECISÃO, CAPACIDADE 50G, DIVISÃO 0,5; e **ITEM 8** – 01 unidade - BALANÇA DE PRECISÃO, CAPACIDADE DE 300G, DIVISÃO 2G, processado pela 1ª Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 684/2019-SMS.G, que julgou sob o critério menor valor global por item e **ADJUDICOU: ITEM 1** - empresa **LABINFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, CNPJ nº 33.554.685/0001-77, pelo valor unitário total de **R\$ 1.396,00** (um mil, trezentos e noventa e seis reais); **Item 02** - empresa **ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TÉCNICOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 18.016.106/0001-49, pelo valor unitário de R\$ 1.246,33 e **total de R\$ 18.694,95** (dezoito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); **item 5** – empresa **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI EPP**, CNPJ nº 68.886.605/0001-65, pelo valor unitário de R\$ 470,00 e **total R\$ 940,00** (novecentos e quarenta reais). **Valor total das aquisições: R\$ 21.030,95** (vinte e um mil, trinta reais e noventa e cinco centavos).